

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 15.144.017/0001-90

NIRE nº 29.300014290

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE SEGUROS
ALIANÇA DA BAHIA, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023
(LIVRO PROPRIO ÀS FLS. 115 A 118)**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada por videoconferência, no dia 23 de novembro de 2023, às 16h00min.

2. PRESENCAS: Conforme previsto no Artigo 22, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, bem como no Artigo 17 (caput) do Regimento Interno do Conselho Fiscal, reuniram-se os membros titulares do Conselho Fiscal: Raimundo Santos Silva, Marcelo da Silva Pinho, Gilberto Braga, Sonia Lúcia Nogueira da Silva e Antônio Carlos Santana Santos. Também presentes o Diretor da Companhia, Sr. Augusto Cesar Carvalho Kruschewsky, a Secretária de Governança da Companhia e Secretária da Mesa, Sra. Ana Cristina Moreira Pinto, o advogado externo da Companhia, Rafael Salles, e os representantes da Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda, Giancarlo Kanaan, Ligia S Augusto e Ricardo Meyer; e , representantes da KPMG Auditores Ltda, Layza Silva e José Costa.

3. MESA: Sr. Raimundo Santos Silva – Presidente e Sra. Ana Cristina Moreira Pinto – Secretária da Mesa.

4. DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO: Todos relacionados à proposta de incorporação da totalidade das ações de emissão da Companhia pela Companhia de Participações Aliança da Bahia (“Cia Participações” e “Incorporação de Ações”), a saber: **(i)** Laudo de Avaliação de Patrimônio Líquido a Preço Mercado da Cia Participações, elaborado pela Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda.; **(ii)** Laudo de Avaliação de Patrimônio Líquido a Preço Mercado da Companhia, elaborado pela Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda.; **(iii)** Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil apurado por meio de Livros Contábeis na data base de 30.06.2023, da Companhia, elaborado pela KPMG Auditores Independentes Ltda. (“Auditor Independente”); **(iv)** Relatório do Auditor Independente sobre as

Informações Financeiras Consolidadas *Pro Forma* da Cia Participações; **(v)** Laudos de Avaliação dos imóveis da Companhia; **(vi)** “*Protocolo e Justificação da Incorporação das Ações de Emissão da Companhia de Seguros Aliança da Bahia pela Companhia de Participações Aliança da Bahia*” (“Protocolo”); e **(vii)** Proposta da Administração para assembleia geral extraordinária que deliberará sobre a Incorporação de Ações (“Proposta da Administração”).

5. ORDEM DO DIA: Opinar sobre a Proposta da Administração, a ser submetida à assembleia geral extraordinária, relativa à Incorporação de Ações, nos termos do artigo 252 da Lei nº 6.404/76.

6. DELIBERAÇÕES: Preliminarmente, os membros do Conselho de Fiscal autorizaram, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário. Por solicitação do Presidente deste Conselho Fiscal, o Diretor da Companhia, Sr. Augusto Cesar Carvalho Kruschewsky, fez uma apresentação sobre a Proposta da Administração e prestou esclarecimentos sobre o Protocolo e os laudos de avaliações disponibilizados, esclarecendo inclusive a necessidade de ajustes recentes na documentação relativa à operação, para atendimento à regulamentação Susep, o que incluiu a necessidade da criação de uma sociedade controladora de propósito específico. Indagada à administração sobre a adequação da relação de troca proposta e demais condições da incorporação de ações, incluindo a preservação de todos os direitos societários dos acionistas minoritários, foi esclarecido que, conforme constam na Proposta da Administração e seus anexos, a relação de troca foi proposta amparada na avaliação feita pela Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda e, no entender da administração, reflete adequadamente a avaliação de ambas as companhias. Em seguida, os Conselheiros, deliberaram opinar favoravelmente, por unanimidade de votos, nos termos do parecer anexo, sobre **(i)** a Incorporação de Ações, conforme artigo 252 da Lei nº 6.404/76, observados os termos e condições constantes do Protocolo celebrado pelas diretorias das duas companhias nesta data; e **(ii)** a submissão da Proposta da Administração aos acionistas da Companhia para deliberação em assembleia geral extraordinária.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelos Conselheiros presentes.

Salvador, 23 de novembro de 2023.

Raimundo Santos Silva
Presidente

Antônio Carlos Santana Santos
Conselheiro

Gilberto Braga
Conselheiro

Marcelo da Silva Pinho
Conselheiro

Sonia Lucia Nogueira da Silva
Conselheira

Ana Cristina Moreira Pinto
Secretária da Mesa

ANEXO I

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Seguros Aliança da Bahia no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base nos esclarecimentos prestados pelo representante da administração e nos exames realizados nos documentos disponibilizados, por unanimidade de votos, opinaram favoravelmente à proposta de incorporação das ações de emissão da Companhia de Seguros Aliança da Bahia pela Companhia de Participações Aliança da Bahia, nos termos constantes do *“Protocolo e Justificação da Incorporação das Ações de Emissão da Companhia de Seguros Aliança da Bahia pela Companhia de Participações Aliança da Bahia”* e seus anexos, os quais atendem às exigências do artigo 252 da Lei 6.404/76, e à sua respectiva submissão à Assembleia Geral Extraordinária de acionistas.

Salvador, 23 de novembro de 2023.

Raimundo Santos Silva
Presidente

Antônio Carlos Santana Santos
Conselheiro

Gilberto Braga
Conselheiro

Marcelo da Silva Pinho
Conselheiro

Sonia Lucia Nogueira da Silva
Conselheira